EDITAL N.º 119/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Eng.º José Alberto Quintino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Sobral de Monte Agraço iniciam as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024**, no(s) seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - PAVILHÃO ANTÓNIO LOPES BOGALHO
(do eleitor **ABEL ANTÓNIO SANCHES FELISBERTO** ao eleitor **FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE PEREIRA EDUARDO**) - CN

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - PAVILHÃO ANTÓNIO LOPES BOGALHO
(do eleitor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES RAMALHO** ao eleitor **MARIA JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS**) - CN

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - PAVILHÃO ANTÓNIO LOPES BOGALHO
(do eleitor **MARIA JOAQUINA ALEXANDRE BAPTISTA DOS SANTOS SILVA** ao eleitor **ZURITA ISABEL VIEIRA MARQUES**) - CN
(do eleitor PETER BECKMANN HARPSOE ao eleitor PETER BECKMANN HARPSOE) - UE

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 (Posto A) **- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA GOZUNDEIRA**
(do eleitor **ADELINO JORGE AMARAL CORVO** ao eleitor **ZÉLIA MARIA FERREIRA RICARDO**) - CN

Sobral de Monte Agraço, 27 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **JOSÉ ALBERTO QUINTINO DA SILVA**
Num. de Identificação: 11311962
Data: 2024.05.28 10:07:04+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**

CARTÃO DE CIDADÃO